



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 001/2022

Exmo Sr.:
Lindomar Scanagatta
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo	Data
086/22	03/02/22

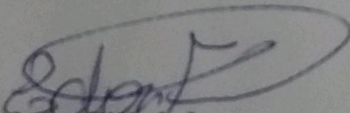
88

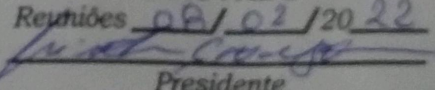
O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao setor competente da municipalidade, **indicando ao Poder Executivo à não cobrança do IPTU de Empresas e Comércio do município de Paulo Bento.**

JUSTIFICATIVA:

Devido o período de enfrentamento da pandemia do corona vírus.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2022.


Edson Filipiak
VEREADOR/PT

Câmara Municipal de Paulo Bento
APROVADO
Reuniões 08/02/2022

Presidente

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 –
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br